



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
 Seção de Redes

Relatório Técnico - CBMDF/DITIC/SERED

Processo SEI: 00053-00210040/2021-30

Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Ementa: Análise ao Pedido de Impugnação ao Certame Nº 94/2021 - DICOA/DEALF/CBMDF.

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente processo de análise a ser realizada observando o Pedido de Impugnação ao Edital do PE nº 94/2021(75848296) - DICOA/DEALF/CBMDF.

2. QUESTIONAMENTO DA ÁREA DEMANDANTE

Conforme demanda descrita contida no E-mail Pedido de Impugnação nº1 - CERIZZE SOLUÇÕES JURÍDICAS(76046095)

3. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

Não obstante o esgotamento dos endereços públicos de IPv4, o CBMDF permanece com a necessidade de utilização deste protocolo até que o legado de ativos de rede, softwares e aplicações envolvidas possam ser devidamente testados e homologados para uso de IPv6, sendo, para tal, necessário um plano prévio de estratégia de implantação e endereçamento projetada para diminuir o impacto da transição para o IPv6.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto e em resposta ao Despacho CBMDF/DITIC/SEAAD S/N(76054591), esta CBMDF/DITIC/SERED entende que para uso imediato do objeto a ser adquirido é extremamente necessário que se mantenha as condicionantes estabelecidas para a disputa pelo Termo de Referência nº 248/2021 - DIMAT, Anexo I ao Edital do PE nº 94/2021 - DICOA/DEALF/CBMDF.

Respeitosamente,

Antonio de Jesus Martins Garcia - 1º SGT QBMG-01

Matr. 1415878



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS MARTINS GARCIA, 1º Sgt. QBMG-1, matr. 1415878, Executor(a) de Contrato**, em 14/12/2021, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76117608)
 verificador= 76117608 código CRC= EF1CA6CE.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70620-040 - DF

00053-00210040/2021-30

Doc. SEI/GDF 76117608